



# **CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/2022.**

Concede o Título de Cidadã Naviraiense ao cidadão que especifica.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 07 de novembro de 2022, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 14 de outubro de 2022, de autoria do Poder Legislativo Municipal, e eu, Ederson Dutra, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao Senhor Paulo Lucas Apolinário da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos sete dias do mês de novembro de 2022.

**EDERSON DUTRA**  
Presidente

**ANDRÉ RICARDO BISCARO**  
1º Secretário